

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – CX. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 723/2019 - Tomada de Preços nº 006/2019.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEIF São João, localizada na Gleba XV de Novembro – Setor III, Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº01 (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2987/2019, de 26/03/2019**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 006/2019**. Pela Sra. Presidente foi dito que apresentou os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preços), o(s) proponente(s): **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 27.057.695/0001-02**. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. **Edivaldo Pereira de Vasconcelos**, RG. 17.692.980-0/SSP-SP, representante da empresa **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, conforme o Termo de Encerramento da Entrega dos Envelopes. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. Em análise da documentação, verificou-se que a empresa apresentou declaração como sendo Micro Empresa (ME). As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome do proponente. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada, a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **INABILITAR** o proponente: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por não ter apresentado Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, apresentando a CAT no(s) qual(is) se indique(m) a prestação de serviços com no mínimo: **13m³ de concreto 25MPa**, infringido o item 4.2.3, aliena "a.3" do presente edital. Foi dito pelo Sra. Presidente, que abre-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 07.662.452/0001-00

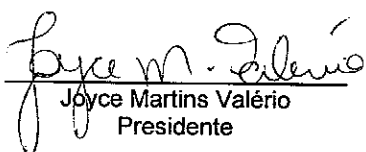
licitacoes@rosana.sp.gov.br

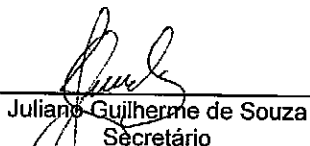
Fone/PABX: (018) 3288-8200

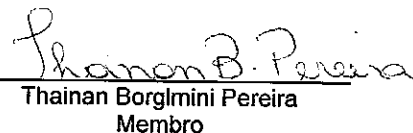
FAX: (018) 3288-8210

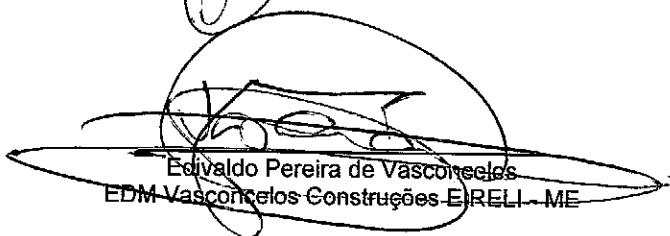
Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

sessão, da qual eu, Juliano Guilherme de Souza, Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 16 de abril de 2019.


Joyce Martins Valério
Presidente


Juliano Guilherme de Souza
Secretário


Thainan Borglmini Pereira
Membro


Edivaldo Pereira de Vasconcelos
EDM Vasconcelos Construções EIRELI - ME